



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 508, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando, a inexistência de servidores ocupantes do cargo de Professor III, para substituir a Servidora Iara Aparecida Altoff Gomes, que encontra-se em Gozo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada **JULIANE DOS SANTOS MORAES**, para exercer o cargo de Professor I, em caráter Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal, ficando a mesma lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, onde deverá executar jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. A servidora ora nomeada receberá remuneração mensal equivalente ao Nível de Referência Salarial Inicial previsto para o cargo de Provimento Efetivo, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 1.907, de 17 de Maio de 2017.

Art. 3º. A contratação da servidora ora nomeada terá prazo determinado, durante período compreendido entre 24 de Outubro de 2018 até 20 de Novembro de 2018.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cecília, 23 de Outubro de 2018.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada na data de 23 de Outubro de 2018.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos